



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 009 - MPRR, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACARAIMA.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no Edital nº 001 – MPRR, de 31 de janeiro de 2018 (DJE nº 6143, de 31JAN18), cumprida a determinação do Edital nº 006, de 05 de março de 2018 (DJE nº 6164, de 6MAR18), todos publicados no endereço eletrônico www.mpr.mp.br, **DESIGNA “Ad referendum”** do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, o candidato a seguir identificado para preencher a vaga destinada ao turno **matutino** do **II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACARAIMA.**

1. CANDIDATO DESIGNADO

NOMES DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS	LOCAL, DIAS DA SEMANA E HORÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO
SANTHYENNISON DO NASCIMENTO RODRIGUES CPF 052.010.752-74	- Promotoria de Justiça da Comarca de Pacaraima - Segunda a Sexta-feira, das 8 às 12 horas

2. O candidato designado para o estágio deverão se apresentar no dia **04 de abril de 2018, no local e horário especificados**, quando iniciará as atividades do Estágio Extracurricular.

3. O cadastramento das candidatas designadas serão realizados pelo Órgão Ministerial junto ao Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE). O Agente de Integração, ante o local de residência dos designados, confirmará os dados mediante contato telefônico.

4. Será desclassificado, conseqüentemente, perderá o direito a vaga, o candidato designado que:

- a)** não atender, na data da designação, os requisitos presentes no item 4.1 do Edital nº 001 – MPRR, de 29 de janeiro de 2018; ou
- b)** que não se apresentar na data constante no item 2 deste Edital, salvo por motivo de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado; ou
- c)** já tenha concluído o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e, não esteja matriculado em nenhum outro Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio; ou
- d)** apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição cuja justificativa não seja aceita pela Administração.

Cumpra-se. Publique-se.

Boa Vista, 02 de abril de 2018.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
